



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017.

Comunicação nº 313/17 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 419/17

Recurso Voluntário

Recorrente: América FC (terceiro interessado)

Recorrida: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional (que aplicou a pena pecuniária ao Americano FC a cinco mil reais quanto à imputação do art. 191, III CBJD)

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria a **I. Auditora Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar**.
3. Encaminhem-se os autos a D. Relatora.
4. Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ